



CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

MEMORANDO N° 22/2023

CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

10 de abril de 2023 às 08:41

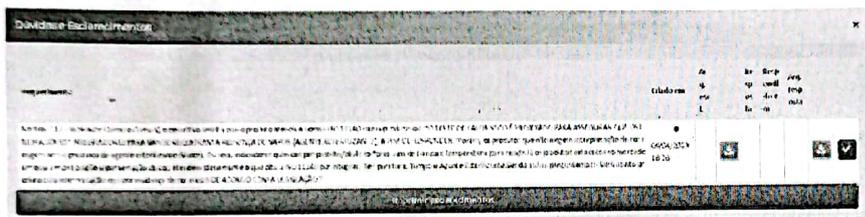
Para: Luciana Sobreira de Matos <lucianasesau@gmail.com>, Cynthia Aguiar Neves <cynthiaaguiarneves@gmail.com>, thaise linard <tha\_linard@hotmail.com>, Indra Dias Timoteo <indradt@hotmail.com>, agular.cynthia@gmail.com

Bom dia,

Encaminhamos o pedido de esclarecimento a respeito do item 118 - Indicador Químico Classe V, segue o seguinte questionamento:

No item 118 - Indicador Químico Classe V, o descritivo solicita que o produto atenda a norma ISO 11140 que reproduzimos : "O TESTE DE CALOR SECO É PROJETADO PARA ASSEGURAR QUE OS INDICADORES/ INTEGRADORES PARA VAPOR REQUEIRAM A PRESENÇA DE VAPOR (AGENTE ESTERILIZANTE), A FIM DE RESPONDER." Porém, os produtos que não exigem interpretação de cor reagem sem a presença de agente esterilizante (Vapor). Ou seja, indicadores químicos por pastilha/pilula só "precisam de tempo e temperatura para reagir. Já os produtos existentes no mercado em que a monitoração é por variação de cor, atendem plenamente o que dita a ISO 11140 por integrar: Temperatura, Tempo e Agente Esterilizante. Sendo assim, perguntamos :- Será aceito produto cuja interpretação seja por mudança de cor e está DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ?

Informo que existe o prazo de resposta para o licitante, logo, solicitamos a resposta o mais rápido possível



Cicero Leosmar Parente Gomes  
Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação do CPSMC



**COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA, CONTROLE DE INFECÇÃO AMBULATORIAL E  
RESÍDUOS SÓLIDOS.**

Crato (CE), 10 de Abril de 2023.

Em resposta ao questionamento com base no item, 118 - Indicador Químico Classe V, esclarecemos que o indicador citado no edital deve cumprir as normas que dita a ISO 11140, a qual descreve as propriedades e os métodos dos testes de indicadores químicos, e que o mesmo deve ao ser processado na autoclave, mudar sua coloração, apresentando assim a confiabilidade no desempenho da autoclave, confirmando o processo de esterilização.

Atenciosamente

POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA  
Isabelita Rodrigues de Alencar  
Enfermeira  
COREN-CE 333.145

**Isabelita Rodrigues de Alencar**

**Presidente da Comissão de Biossegurança.**

Directora Geral  
POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

**Dra. Luciana Sobreira de Matos**

**Diretora Geral Policlínica Aderson Tavares Bezerra**

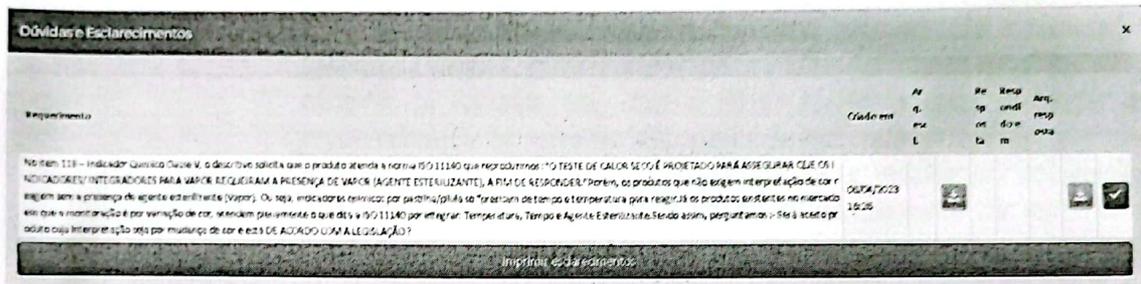
## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 2023.03.23

**Objeto:** Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Policlínica Aderson Tavares Bezerra e o Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos, unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência.

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de um pedido de esclarecimento realizado por licitante por meio do sistema da Bll Compras conforme print abaixo:



O pedido foi realizado no dia 06 de abril de 2023 às 16:26h. O pedido de esclarecimento foi realizado dentro do prazo legal, conforme determina o edital do referido pregão.

### 2. ALEGAÇÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os questionamentos do licitante são apresentados conforme pedido realizado via sistema da Bll Compras:

*No item 118 – Indicador Químico Classe V, o descritivo solicita que o produto atenda a norma ISO 11140 que reproduzimos: "O TESTE DE CALOR SECO É PROJETADO PARA ASSEGURAR QUE OS INDICADORES/ INTEGRADORES PARA VAPOR REQUEIRAM A PRESENÇA DE VAPOR (AGENTE ESTERILIZANTE), A FIM DE RESPONDER." Porém, os produtos que não exigem interpretação de cor reagem sem a presença de agente esterilizante (Vapor). Ou seja, indicadores químicos por pastilha/pílula só "precisam de tempo e temperatura para reagir. Já os produtos existentes no mercado em que a monitoração é por variação de cor, atendem plenamente o que dita a ISO 11140 por integrar: Temperatura, Tempo e Agente Esterilizante. Sendo assim, perguntamos :- Será aceito produto cuja*



*interpretação seja por mudança de cor e está DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ?*

### 3. RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Por se tratar uma matéria técnica pertinente ao objeto do certame, e levando em consideração que esta comissão de licitação não dispõe de tal conhecimento foi enviado por meio memorando nº 22/2023 os questionamentos do licitante a unidade requisitante da contratação.

A resposta ao pedido de esclarecimento veio por meio da Presidência da Comissão de Biossegurança da Policlínica Aderson Tavares Bezerra tendo o aval da Direto da referida unidade. Vejamos então:

*Em resposta ao questionamento com base no item, 118 – Indicador Químico Classe V, esclarecemos que o indicador citado no edital deve cumprir as normas que dita a ISSO 11140, a qual descreve as propriedades e os métodos dos testes de indicadores químicos, e que o mesmo deve ao ser processado na autoclave, mudar sua coloração, apresentando assim a confiabilidade no desempenho da autoclave, confirmando o processo de esterilização.*

### 4. CONCLUSÃO

Importa consignar que os pedidos de impugnação e de esclarecimento, com as respectivas respostas, são disponibilizados no site nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>.

Crato/Ceará, 10 de abril de 2023.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes

**Pregoeiro**